



**ATA DA 13ª REUNIÃO PLENÁRIA – ORDINÁRIA – DO CMAS/AT
– 13/11/2013 –**

Aos treze (13) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e treze (2013), no auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, sito a Rua Mauricio Rosemann número quinze (15), Bairro Cachoeira, município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, às nove horas (09h) em primeira chamada e às nove horas e quinze minutos (09h15m) em segunda chamada, realizou-se a **décima terceira** reunião Plenária, de caráter ordinário, de dois mil e treze do Conselho Municipal de Assistência Social - **CMAS** do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná. A reunião teve presidência do Sr. **Flávio Lemos**, presidente do conselho, sendo secretariado pelo Sr. **Roni Santos**, secretário executivo do conselho, tendo início com a leitura da ata da reunião de nove de outubro de dois mil e treze (09/10/2013), sendo devidamente aprovada e assinada sem ressalvas. Na sequência da pauta, foi apresentado pela técnica da Secretaria da Família e conselheira Célia Ziliotto o projeto do CRAS, para construção da sede própria do CRAS Jardim Roma, em um terreno pertencente a Prefeitura Municipal, no final da Rua Piraquara esquina com a rua Araucária, inclusive apresentado o mapa do terreno e cópia da matrícula, situado há mais ou menos duzentos metros do local onde hoje é situado o CRAS, mas que é locado. A Conselheira apresentou o Plano de Trabalho que será remetido para o Estado para pleitear o recurso, conforme as deliberações do CEAS (Conselho Estadual de Assistência Social) número cinquenta e sete e oitenta ambas de dois mil e treze, que tratam das transferências de recursos para implantação dos CRAS no estado, bem como a cópia do Termo de Compromisso assinado pelo Prefeito. Após análise da plenária, foi aprovado a solicitação, sendo neste ato assinado pelo presidente do CMAS um termo de ciência do pedido de implementação do CRAS, e todos estes assuntos serão devidamente publicizados através de resolução própria deste conselho, de número cinquenta e um de dois mil e treze, devidamente publicada e publicizada através do jornal de atos oficiais deste município, e arquivada na secretaria deste conselho. Também foi apresentada pela técnica e conselheira Célia o projeto de incentivo Família Paranaense. A Secretaria Estadual deu o prazo até dia vinte próximo para apresentar o Plano de Ação preenchido e assinado pelo prefeito municipal, um parecer do CMAS assinado pelo presidente Flávio, conforme deliberação do CEAS número quarenta e dois de dois mil e treze (47/2013 de 28/10/2013), sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento social o encaminhamento da documentação pertinente. Portanto ficou acertado que será providenciado uma reunião extraordinária para analisar melhor o programa. Em seguida o secretário repassou a todos uma cópia do CNPJ do conselho, que saiu na última semana de outubro último, e para registro o nome do fundo ficou “Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS”, com atividade



econômica principal a “administração pública em geral”, e natureza jurídica “Fundo Público”, e número do CNPJ: “19.095.636/0001-92”. Cada presente na reunião ficou com uma cópia do cartão de CNPJ. O secretário informou que já enviou a documentação solicitada pelo Banco do Brasil para abrir a conta corrente do fundo, e esta aguardando uma resposta e assim que aberta a conta corrente repassará os dados a todos os conselheiros. Em sequência da pauta, foi apresentado o relatório da visita realizada pela conselheira Aurea, da APMI, e Roni Santos. Sendo o relatório positivo para as visitas das instituições “**Provincia Brasileira da Congregação das Irmãs Filha da Caridade – Projeto Mulheres Artesãs Transformando Vidas**”, no bairro do Alto Pinheiro (número de cadastro CMAS 31), e “**Associação dos Amigos da Escola Especial Professora Roza Bini de Oliveira**”, no Jardim Roma (número de cadastro CMAS 32), sendo ambas aprovadas pela plenária e emitidos certificados de Regularidades do CMAS, e publicizadas através das resoluções CMAS de número quarenta e oito de dois mil e treze e quarenta e nove de dois mil e treze, respectivamente, ambas devidamente publicadas no jornal de atos oficiais do município e arquivadas na sede deste conselho. Quanto a instituição **DORCAS**, ficou aprovado pela plenária a documentação apresentada e posteriormente será feita a visita. Relativo a instituição **COMSOL – Comunidade Solidária da Amizade**, com sede no Jardim Gramado, não foi aprovada devido a vários pontos obscuros no seu Estatuto Social, como a não responsabilidade de nenhum de seus componentes pelos atos da mesma, nem mesmo da diretoria, a destinação de fundos, a não remuneração ou obtenção de lucros da diretoria, os artigos segundo e terceiro, entre outros, e ficou acertado de se entrar em contato com a instituição para que possa ser refeito nos moldes pedidos pela legislação vigente, no caso as leis federais (**Nº 12.101/2009 e 12.868/2013**), que tratam das certificações e tipificações das entidades de Assistência social. Ainda sobre instituições, estando presente as senhoras *Lourdes* e *Jandira* da **AACC (Associação Amparo das Criança Carentes)**, que é formada pelo grupo fundador voluntário, que fornece donativos e ajuda de custo e donativos dos pais das crianças, no total de cinquenta e dois matriculados. O plenária analisou o *Plano de Trabalho*, a documentação apresentada, e após alguns dados prestados a assistente social e conselheira Célia, percebeu-se que o objetivo ou finalidade da instituição é apenas acolhimento de crianças na modalidade educacional, estilo “**creche**”, estando desfocada do cunho sócio assistencial. Ficou acordado que as mesmas iriam revisar o *Plano de Trabalho*, para adaptar as finalidades estatutárias, e melhorar o projeto social apresentado pela instituição e apresentar futuramente. Também se houver mais dúvidas, será repassado as dúvidas ao departamento jurídico, para dirimir eventuais dúvidas. Em sequência da pauta, a plenária acordou de que **TODOS** os membros do conselho irão participar da elaboração do Regimento Interno, e não apenas uma comissão, como havia sugerido o secretário. Portanto nas próximas reuniões todos podem trazer sugestões para mudança do mesmo, e adaptação a realidade atual.



Conselho Municipal de Assistência Social
Município de Almirante Tamandaré
Biênio 2013 – 2015

Sem mais assuntos a tratar, às dez horas e quarenta e cinco minutos (**10h45**), deu-se por encerrados os trabalhos que foram lavrados por mim, Roni Ferreira dos Santos, sendo assinado por todos os demais conselheiros e presentes abaixo, conforme lista de presença devidamente arquivada na sede deste conselho.

FLÁVIO R. ALMEIDA LEMOS - CRAVI
PRESIDENTE DO CMAS – GESTÃO 2013/2015

RONI F. DOS SANTOS –GOVERNAMENTAL
1º SECRETÁRIO

SIMONE S. STEDILE – GOVERNAMENTAL
VICE-PRESIDENTE.

JULIANE A. DA SILVA FERREIRA – JOCUM
MONTE DAS ÁGUIAS

CÉLIA A. C. ZILIOUO – GOVERNAMENTAL

AUREA M. MARODIN – APMI

VILMARI DO C.M.SANTOS – ASSOC. DE
MORADORES VILA GRÉCIA – AMVG

CONVIDADOS E COMUNIDADE:

LURDES SANTOS – AACC – ASSOCIAÇÃO
AMPARO AS CRIANÇAS CARENTES

JANDIRA NUNES – AACC – ASSOCIAÇÃO
AMPARO AS CRIANÇAS CARENTES

LIDIA KOHUT – PROJETO MULHERES ARTESÃS
TRANSFORMANDO VIDAS